



RESOLUÇÃO Nº 001/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/02/14.

Kleber Guimarães

Considerando o Parecer nº 0481/2012-PJU.  
Considerando o Parecer nº 2259/2013-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 6689/2012.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU

**Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, o 1º Termo Aditivo e o instrumento de rescisão ao termo de convênio.**

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá através do Centro de Especialidades Odontológicas visando a “integrar a UEM no Sistema Único de Saúde, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a 15ª Região de Saúde”.

**Art. 2º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio aduzido no art. 1º da presente resolução, visando à alteração no valor anual do convênio, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Art. 3º** Aprovar, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, o Termo de Rescisão ao Termo de Convênio aduzido no art. 1º da presente resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).